

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 16

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 26 de janeiro de 2011

Conclusão do Pernambucial marca trabalho de Meio Ambiente

Um diagnóstico realizado nas 12 regiões pernambucanas, a fim de conhecer os principais problemas ambientais, o projeto denominado Pernambucial Pautou o trabalho da Comissão de Meio Ambiente da Alepe, em 2010. Implementada há três anos pelo colegiado, a iniciativa foi concluída, em novembro de 2010. O resultado foi detalhado em um livro, com 259 páginas, e lançado durante um Grande Expediente Especial.

Presidida pela deputada Ceça Ribeiro (PSB), a Comissão realizou, desde a implementação do Pernambucial, oficinas com o objetivo de ouvir a comunidade sobre os problemas emergentes e conscientizar a população sobre a importância em preservar o ecossistema.

O Livro Pernambucial traz um levantamento de todas as ações realizadas nos três anos de trabalho. Participaram dos debates representantes do Executivo, do Judiciário, do Le-

Durante três anos, grupo ouviu problemas vinculados ao ecossistema. Iniciativa resultou num livro de 259 páginas

gislativo e da sociedade encaminhado ao Governo, civil. O levantamento foi no sentido de contribuir

para a construção de políticas públicas ambientais, inclusive para a elaboração do Código de Meio Ambiente de Pernambuco.

“Foi um ano positivo. Conseguimos grandes avanços no que se refere à preservação do meio ambiente e finalizamos o Pernambucial. Espero que a população fique alerta aos crimes e às ameaças cometidas contra a natureza, denunciando aos órgãos competentes e procurando os parlamentares, sempre que necessário”, destacou Ceça Ribeiro.

No período, o colegiado também promoveu duas visitas, 12 audiências públicas e aprovou 16 proposições. Entre as audiências, a que debateu o Projeto de Lei nº 1.496/10, de autoria do Poder Executivo, prevendo a supressão de vegetação em Suape. O texto gerou polêmica e, por isso, em abril, criou-se um grupo de trabalho coordenado pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente para discutir a compensação da vegetação extraída da área.

JOÃO BITA/ARQUIVO ALEPE



MESA - Presidente do colegiado, a deputada Ceça Ribeiro explicou que o diagnóstico contribuirá, inclusive, para a formulação de políticas públicas

Ofícios

OFÍCIO Nº 037/2011-GG/PE

Recife, 24 de janeiro de 2011.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, valho-me da oportunidade para dar ciência a essa Egrégia Assembléia Legislativa, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da abertura de Crédito Extraordinário ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2011, através do Decreto nº 36.123, de 24 de janeiro de 2011, no valor de R\$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), aberto com fundamento no §3º do art. 128 da Constituição Estadual, no inciso III do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos arts. 37 e 38 da Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, tendo em vista os Decretos Estaduais nº 35.191 de 21 de junho de 2010 e nº 35.312, de 15 de julho de 2010, que declaram "Situação de Emergência" e os Decretos nº 35.192, de 21 de junho de 2010 e alteração, e nº 35.231, de 27 de junho de 2010, que declaram "Estado de Calamidade Pública", prorrogados pelos Decretos nº 35.579, de 15 de setembro de 2010 e nº 36.071, de 30 de dezembro de 2010 – em áreas de municípios do Estado de Pernambuco, indicados naqueles instrumentos. O crédito extraordinário em apreço será aplicado, no Plano Plurianual 2008/2011 e na Lei Orçamentária de 2011, no Programa Estadual de Combate às Situações de Emergência e Calamidade Pública, criado pelo Decreto nº 35.254, de 1º de julho de 2010, que visa à implementação de medidas destinadas à restauração da normalidade em municípios declarados em situação de emergência ou de calamidade pública e à reconstrução de áreas afetadas.

Especificamente, os recursos do crédito extraordinário serão destinados à realização de despesas no âmbito da Operação Reconstrução. Cumpre esclarecer que os recursos necessários à cobertura das despesas previstas no referenciado crédito extraordinário, conforme demonstrativo constante do seu Anexo II, provém da anulação de dotação, em igual importância, constante do Decreto Extraordinário nº 36.117, de 21 de janeiro de 2011.

Por oportuno, informo que os recursos do crédito extraordinário em apreço serão aplicados pela Secretaria da Casa Militar, nos fins acima referidos.

Na oportunidade, faço anexar ao presente expediente cópia do Decreto nº 36.123, de 24 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 18, de 25/01/2011.

Reitero, por este intermédio, a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares, a expressão da minha estima e alta consideração.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Nesta

À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 038/2011-GG/PE

Recife, 24 de janeiro de 2011.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, valho-me da oportunidade para dar ciência a essa Egrégia Assembléia Legislativa, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da abertura de Crédito Extraordinário ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2011, através do Decreto nº 36.117, de 21 de janeiro de 2011, no valor de R\$ 128.720.207,63 (cento e vinte e oito milhões, setecentos e vinte mil, duzentos e sete reais e sessenta e três centavos), aberto com fundamento no §3º do art. 128 da Constituição Estadual, no inciso III do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos arts. 37 e 38 da Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, tendo em vista os Decretos Estaduais nº 35.191 de 21 de junho de 2010 e nº 35.312, de 15 de julho de 2010, que declaram "Situação de Emergência" e os Decretos nº 35.192, de 21 de junho de 2010 e alteração, e nº 35.231, de 27 de junho de 2010, que declaram "Estado de Calamidade Pública", prorrogados pelos Decretos nº 35.579, de 15 de setembro de 2010 e nº 36.071, de 30 de dezembro de 2010 – em áreas de Municípios do Estado de Pernambuco, indicados naqueles instrumentos.

O crédito extraordinário em apreço será aplicado, no Plano Plurianual 2008/2011 e na Lei Orçamentária de 2011, no Programa Estadual de Combate às Situações de Emergência e Calamidade Pública, criado pelo Decreto nº 35.254, de 1º de julho de 2010, que visa à implementação de medidas destinadas à restauração da normalidade em Municípios declarados em situação de emergência ou de calamidade pública e à reconstrução de áreas afetadas.

Especificamente, os recursos do crédito extraordinário serão destinados à realização de despesas com recuperação da infraestrutura e restabelecimento dos serviços públicos, da economia e do bem estar da população dos municípios do Estado atingidos pelas inundações.

Cumpre esclarecer que os recursos necessários à cobertura das despesas previstas no referenciado crédito extraordinário, conforme demonstrativo constante do seu Anexo II, provém do Termo de Compromisso nº 0349/2010, celebrado entre o Ministério da Integração Nacional e o Governo do Estado, através da Secretaria Especial da Casa Militar.

Por oportuno, informo que os recursos do crédito extraordinário em apreço serão aplicados pela Secretaria da Casa Militar, nos fins acima referidos.

Na oportunidade, faço anexar ao presente expediente cópia do Decreto nº 36.117, de 21 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17, de 22/01/2011.

Reitero, por este intermédio, a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares, a expressão da minha estima e alta consideração.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Nesta

À 2ª Comissão.

Portarias

PORTARIA Nº 742/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2301/2011, do Deputado Guilherme Uchoa,

RESOLVE: fazer retornar à Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, o servidor **RUJANYR DE OLIVEIRA**, ora à disposição deste Poder, ficando cancelada a gratificação de Assessoramento, Símbolo PL-ASS-2, da Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, nos termos da Lei nº 11.641/99, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 25 de janeiro de 2011.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 743/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 519530/2011, do Deputado Eriberto Medeiros,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de janeiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
MÁRCIA DANZI RUSSO CORREIA	Chefe de Gabinete/ PL-CGC	35%	33,06%
CLÁUDIA OLIVEIRA DA SILVA	Assistente Parlamentar/ PL-APC	13,92%	21,70%
ELIZANGELA MICHELE C. BEZERRA	Assistente Parlamentar/ PL-APC	13,92%	21,70%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em 25 janeiro de 2011.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 744/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 007/2011, do Deputado Sebastião Oliveira,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
GEORGIANE ALESSANDRA DA SILVA	Assistente Parlamentar/ PL-APC	90%	86,30%
LEONIDAS PEREIRA DE M. FILHO	Assistente Parlamentar/ PL-APC	15%	20,70%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 25 de janeiro de 2011.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

GOVERNO

Deputado	-	Líder
Deputada Carla Lapa	-	Vice-Líder
Deputado Ângelo Ferreira	-	Vice-Líder

OPOSIÇÃO

Deputado Augusto Coutinho	-	Líder
Deputado Bringel	-	Vice-Líder
Deputado Mavíael Cavalcanti	-	Vice-Líder

PSB (10 membros)

Deputado Airinho de Sá Carvalho	-	Líder
Deputado Soldado Moisés	-	1º Vice-Líder
Deputado Raimundo Pimentel	-	2º Vice-Líder

PSDB (08 membros)

Deputado Pedro Eurico	-	Líder
Deputado Carlos Santana	-	1º Vice-Líder
Deputado Edson Vieira	-	2º Vice-Líder

PTB (07 membros)

Deputado Augusto César Filho	-	Líder
Deputado Marcantônio Dourado	-	1º Vice-Líder
Deputado Clodoaldo Magalhães	-	2º Vice-Líder

DEM (05 membros)

Deputada Miriam Lacerda	-	Líder
Deputado Adelman Duarte	-	1º Vice-Líder
Deputada Dilma Lins	-	2º Vice-Líder

PT (05 membros)

Deputado Sérgio Leite	-	Líder
Deputada Isabel Cristina	-	1º Vice-Líder
Deputada Tereza Leitão	-	2º Vice-Líder

PR (05 membros)

Deputado Henrique Queiroz	-	Líder
Deputado Sebastião Oliveira Júnior	-	1º Vice-Líder
Deputado Esmeraldo Santos	-	2º Vice-Líder

BLOCO PARLAMENTAR PC do B / PDT (03 membros)

Deputado Luciano Moura	-	Líder
Deputado Nelson Pereira de Carvalho	-	Vice-Líder

PMN (01 membro)

Deputado Barreto	-	Líder
------------------	---	-------

PSC (01 membro)

Deputado Pastor Cleiton Collins	-	Líder
---------------------------------	---	-------

PTC (01 membro)

Deputado Eriberto Medeiros	-	Líder
----------------------------	---	-------

PMDB (01 membro)

Deputada Jacilda Urquiza	-	Líder
--------------------------	---	-------

PV (01 membro)

Deputado Lucrécio Gomes	-	Líder
-------------------------	---	-------

PRP (01 membro)

Deputado Coronel José Alves	-	Líder
-----------------------------	---	-------

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Antônio Moraes; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sebastião Rufino; 3º Secretário, Deputado Aglaílson Júnior; 4º Secretário, Deputado Manoel Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Paulo César Menezes Teixeira; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Adriana Alves de Araújo; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Marcelo Cabral e Silva; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Fellipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Mariana Barros, Paulo Maciel, Priscila Sá e Simone Lourenço; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Fellipe Marques, Mara Amorim; **Produção**: Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.

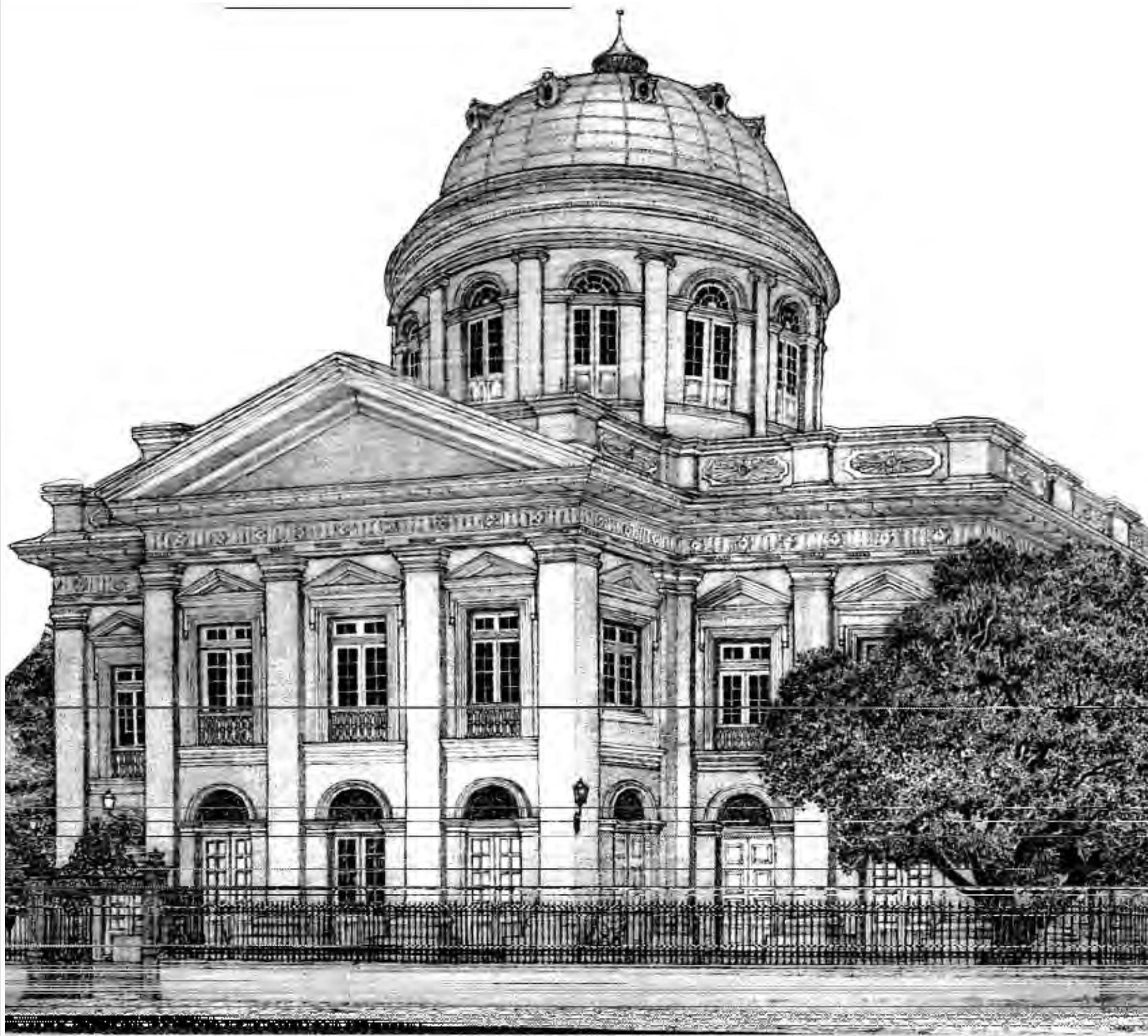


Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

O Projeto Fala Cidadão é uma iniciativa que busca aproximar, cada vez mais, a Assembleia Legislativa da sociedade e garantir a transparência do serviço público. Por meio de uma ligação gratuita, os cidadãos podem ter acesso a projetos em tramitação, leis, história institucional, agenda de audiências e eventos da Casa, entre outros.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



**A CASA DE TODOS OS
PERNAMBUCANOS**